



## EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 28/2025

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2026/2027

**2º Ciclo**

**(Mestrado Integrado em Medicina)**

**- (Concurso Especial para Titulares de Cursos – 1ª Fase) -**

O Mestrado Integrado em Medicina decorre do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, n.º 115/2013, de 7 de agosto, n.º 63/2016, de 13 de setembro e n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/REG/0244/2023, de 25 de maio de 2023, e pelas demais condições contantes neste Edital.

O Concurso Especial para Titulares de Curso rege-se pela Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 02 de abril e pelo Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/R/0208/2023, de 9 de maio de 2023.

### 1. Condições de admissão dos candidatos

#### 1.1. Estudantes titulares de habilitação de ensino superior português

1.1.1. Pode candidatar-se ao concurso especial para titulares de cursos, **até à data-limite de submissão de documentos e notas finais**, o estudante que reúna, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Seja cidadão português ou de país da União Europeia (EU);
- b) Seja titular de um curso de ensino superior português: bacharel, licenciado (1º Ciclo), mestre (2º Ciclo) ou doutor (3º Ciclo).  
**Ou**  
Seja, titular de habilitação de ensino superior estrangeiro, obtida no estrangeiro e legalmente equivalente ao ensino superior português;
- c) Tenha realizado, em qualquer ano, as provas de ingresso ao ensino superior tendo obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, nomeadamente:
  - i. 02 - Biologia e Geologia  
e
  - ii. 07 - Física e Química  
e
  - iii. 16 – Matemática;**Ou**

Tenha realizado, em qualquer ano, exames finais de disciplinas terminais de curso de ensino secundário estrangeiro, homólogas às disciplinas do ensino português, que podem ser



admitidas como provas de ingresso, tendo obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, nomeadamente:

- i. Biologia  
e
  - ii. Física  
e
  - iii. Química  
e
  - iv. Matemática;
- d) Tenha satisfeito os pré-requisitos fixados para o ingresso no curso, no ano em que se está a candidatar, nomeadamente:
- i. de seleção:
    - Nota mínima proficiência em inglês: Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), nível B2;
    - Grupo A — Comunicação Interpessoal;
  - ii. de seriação:
    - Carta de motivação / Portefólio;
    - Mini-Múltiplas Entrevistas;
- e) Tenha obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200).
- 1.1.2.** Aos candidatos ao concurso especial para titulares de cursos que não cumpram o requisito indicado na alínea c) do número anterior, será dada a possibilidade de realizar exames internos escritos nas instalações da Faculdade de Medicina.
- b) Cada candidato poderá, durante o processo de candidatura, inscrever-se nos três exames internos ou apenas no(s) exame(s) pretendido(s);
- c) Os exames internos são realizados em língua inglesa e incluem as matérias das provas de ingresso — exames nacionais do ensino secundário português — fixadas para o mestrado integrado em Medicina (programas disponíveis na página do Instituto de Avaliação Educativa, I.P.), indicados na alínea b) do número anterior;
- d) A Faculdade de Medicina oferece anualmente, aos candidatos que pretendam, ações de preparação para a realização dos exames internos.

**NOTA:** Este Edital não dispensa a leitura e aceitação do Regulamento de Acesso e Ingresso ao Ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, exceto os Artigos 3.º, 4.º e 16.º.

## 2. Número de Vagas:

Existem **dez (10)** vagas disponíveis para o concurso especial para titulares de cursos.

## 3. Prazos

<b>Candidaturas (online)</b>	de 05 de janeiro de 2026 (a partir das 09.00 horas) até 26 de janeiro de 2026 (até às 23.59 horas)
<b>Portefólio (online)</b>	de 05 de janeiro de 2026 (a partir das 09.00 horas) até 28 de janeiro de 2026 (até às 23.59 horas) – Cada candidato tem 48 horas para preencher o portefólio, após validação da candidatura.



<b>Exames Internos (presencial)</b>	3, 4 e 5 de fevereiro de 2026
<b>Mini Múltiplas Entrevistas (presencial)</b>	6 de fevereiro de 2026
<b>Submissão dos Documentos e Notas Finais (online)</b>	de 10 a 11 de fevereiro de 2026
<b>Resultados (online)</b>	19 de fevereiro de 2026
<b>Matrícula (online)</b>	de 19 a 23 de fevereiro de 2026
<b>Início das Aulas (presencial)</b>	08 de setembro de 2026

**Nota:** O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

#### 4. Documentação necessária

A documentação necessária é a seguinte:

- Fotografia (tipo passe);
- Documento de Identificação - Cartão de cidadão, se outro tipo de documento de identificação, deve, também, apresentar o número de Identificação Fiscal;
- Certificado de Grau Académico, se estudante titular de habilitação de ensino superior português;  
**Ou**  
Certificado de Grau Académico/Diploma de ensino superior estrangeiro (obtido no estrangeiro), legalmente equivalente ao Diploma Português. Os candidatos terão de apresentar uma Certificação de Reconhecimento de Grau e Diploma Estrangeiro emitido pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por Instituições de Ensino Superior Públicas, se o estudante for titular de habilitação de ensino superior estrangeiro (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>);
- Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário), de qualquer ano, se estudante for titular de habilitação de ensino secundário português;  
**E/Ou**  
Prova da realização bem-sucedida dos exames de ingresso exigidos, considerados legalmente equivalentes aos correspondentes exames nacionais portugueses, se o estudante for titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro, incluindo a escala de avaliação;

#### Notas:

- Os pré-requisitos são obrigatórios e eliminatórios e destinam-se à seleção e seriação dos candidatos, sendo válidos apenas para o ano letivo a que o estudante realiza a candidatura. A não realização dos pré-requisitos de seriação, implica a exclusão da fase do concurso em que se encontra.



- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura, contudo é obrigatória a apresentação de todos os documentos originais submetidos no processo de candidatura.
- Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art.º 3º da convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrarem redigidos em língua estrangeira que não a língua inglesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.
- Neste concurso especial os candidatos não podem estar abrangidos pelo estatuto do estudante internacional.

## 5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao curso de Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa é apresentada, exclusivamente, através de sistema online, no [website da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa](#).

## 6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos é da responsabilidade do Júri definido e composto pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Professor Doutor António Medina de Almeida e pelos membros da **Comissão de Avaliação do Concurso**.

A nota de candidatura será uma média ponderada da avaliação dos seguintes critérios:

Critério (expresso na escala 0-200)	Coeficiente de Ponderação
a) Idade do Candidato	20%
b) Área do último Grau de Ensino Superior	10%
c) Tipo de Grau Académico do Ensino Superior (último grau)	5%
d) Classificações das Provas de Ingresso do Ensino Secundário (exigidas)	25%
e) Classificação dos Pré-requisitos de Seriação	40%



As classificações detalhadas a atribuir ao critério “Idade do Candidato” são:

Critérios	Faixa Etária	Valores
a) Idade do Candidato	< 35 anos	200
	≥ 35 e < 45 anos	150
	≥ 45 anos	100

As classificações detalhadas a atribuir ao critério “Área do último Grau de Ensino Superior” são:

Critérios	Área	Valores
b) Área do último Grau de Ensino Superior	Ciências Médicas e da Saúde	200
	Ciências Exatas e Naturais	175
	Ciências da Engenharia e Tecnologias	150
	Outras Ciências e Áreas	100

As classificações detalhadas a atribuir ao critério “Tipo de Grau Académico do Ensino Superior” são:

Critérios	Grau	Valores
c) Tipo de Grau Académico do Ensino Superior	3º Ciclo - Doutoramento	200
	2º Ciclo – Mestrado ou Mestrado Integrado	150
	1º Ciclo - Licenciatura	100

As classificações detalhadas a atribuir ao critério “d) Classificações das Provas de Ingresso do Ensino Secundário” são as que se verificarem nos documentos entregues ou na pauta dos exames internos, na escala de 0 a 200 valores.

As classificações detalhadas a atribuir ao critério “e) Classificação dos Pré-requisitos de Seriação” são as que se verificarem de acordo com o Anexo I do Regulamento de Acesso e Ingresso ao Ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, na escala de 0 a 200 valores.

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$NC = (a \times 0,2) + (b \times 0,1) + (c \times 0,05) + (d \times 0,25) + (e \times 0,4)$$

Os resultados serão comunicados aos candidatos no processo de candidatura *online*, sendo expressos da seguinte forma: Admitido / Não Admitido / Excluído. A lista de ordenação final anonimizada pode ser consultada no processo de candidatura *online*.



## 7. Funcionamento

O Mestrado Integrado em Medicina tem a duração de 6 anos (360 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, entre as 8h30 e as 19h00. As provas de avaliação decorrem normalmente no horário definido para o período de aulas. O idioma de lecionação é a língua inglesa. A frequência do Mestrado Integrado em Medicina envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, em que softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os estudantes possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

## 8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Todos os valores atualizados podem ser consultados no [website da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa](#).

O valor pago pela candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência ou exclusão.

No ato da matrícula é devido o pagamento da respetiva taxa (que inclui o seguro escolar) e as três (3) primeiras mensalidades, constantes na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

No caso de anulação da matrícula, **até dia 01 de setembro de 2026**, serão devolvidas a segunda e terceira mensalidades. Os valores da taxa de matrícula e da primeira mensalidade não são reembolsáveis em caso de anulação da matrícula, mesmo que requerido dentro do prazo estabelecido.

## 9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e das três (3) primeiras mensalidades, bem como preencher o Boletim de matrícula online que inclui informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES).

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados **até dia 10 de setembro de 2026**, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do estudante, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

## 10. Creditação da formação anterior

Poderá ser submetido, durante o preenchimento da candidatura, a proposta de plano de creditação de unidades curriculares concluídas no curso de origem de ensino superior, se aplicável.

Após a matrícula no curso o estudante poderá oficializar o seu pedido de creditação, de acordo com o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa, aprovado em Despacho NR/C/0332/2019, de 24 de outubro de 2019, sendo aplicadas as taxas em vigor.



## 11. Contactos

Emails	Telefones
Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: <a href="mailto:medicina.fm@ucp.pt">medicina.fm@ucp.pt</a>	Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: (+351) 218 724 200
Direção de Serviços Académicos da UCP: <a href="mailto:admissions.lisboa@ucp.pt">admissions.lisboa@ucp.pt</a>	Direção de Serviços Académicos da UCP: (+351) 217 214 083
Tesouraria da UCP: <a href="mailto:tesouraria.sede@ucp.pt">tesouraria.sede@ucp.pt</a>	Tesouraria da UCP: (+351) 217 214 079
Gabinete de Responsabilidade Social da UCP <a href="mailto:grs.sede@ucp.pt">grs.sede@ucp.pt</a>	Gabinete de Responsabilidade Social da UCP (+351) 217 214 037

Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina:

Atendimento presencial e telefónico: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h

Atendimento *online*: por marcação através do email ([medicina.fm@ucp.pt](mailto:medicina.fm@ucp.pt))

Localização:

Área Académica e Administrativa

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Campus de Sintra - Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Lisboa, 22 de dezembro de 2025

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Prof. Doutor António Medina de Almeida